

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 3.061, DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANEEL nº 914, de 29 de abril de 2008, considerando o disposto no Despacho nº 1.479, de 13 de maio de 2013, e o que consta do Processo nº 48500.004102/2011-51, resolve (i) aprovar as alterações nos modelos de Termo Aditivo ao Contrato de Energia de Reserva – CER que visa formalizar a postergação de período de suprimento e no modelo de Termo Aditivo ao Contrato de Energia de Reserva - CER que prevê a suspensão temporária de período de suprimento, ambos publicados por meio do Despacho SEM nº [1.479](#), de 13 de maio de 2013, os quais passam a vigorar na forma do anexo deste Despacho, disponível no endereço eletrônico [www.aneel.com.br](http://www.aneel.com.br); e (ii) determinar que a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e os agentes envolvidos celebrem, no prazo de até trinta dias da publicação deste Despacho, os respectivos instrumentos contratuais, de forma a contemplar a execução das determinações da Diretoria Colegiada pendentes.

FREDERICO RODRIGUES

Este texto não substitui o publicado no D.O. de [11.08.2014](#), seção 1, p. 61, v. 151, n 152 e o [retificado no D.O. de 12.08.2014](#).